

EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
NIRE 35.300.153.235
CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2018**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 25 de abril de 2018, às 17 horas, na sede social da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 9º andar, sala 1, Vila Olímpia, CEP 04547-006.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores.
- 3. PRESENÇA:** Presente a acionista EDP – Energias do Brasil S.A. representando a totalidade das ações da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia; o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Michel Nunes Itkes, e o representante da PricewaterhouseCoopers ("**PWC**"), Sr. Valdir Renato Coscodai.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, que escolheu o Sr. Fabio William Loreti para secretariá-lo.
- 5. ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente da Mesa informou que a presente Assembleia tinha por finalidade: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2017; **(iii)** definir o número e eleger os membros do Conselho de Administração; e **(iv)** fixar a remuneração global dos administradores da Companhia.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Após prestados os devidos esclarecimentos, a única acionista, com abstenção dos legalmente impedidos:
 - 6.1.** Aprovou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativas ao exercício social findo em 31.12.2017, os quais foram colocados à disposição da acionista para consulta na sede social da Companhia e enviados à Comissão de Valores Mobiliários, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei 6.404/76, conforme alterada, nas edições do Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico do dia 02 de março de 2018.
 - 6.2.** Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2017, no valor de **R\$194.099.637,64** (cento e noventa e quatro milhões, noventa e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), a ser distribuído da seguinte forma:
 - 6.2.1. R\$9.704.981,88** (nove milhões, setecentos e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) como Constituição de Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores;

6.2.2. R\$184.394.655,76 (cento e oitenta e quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), como Distribuição de Dividendos, conforme segue:

(i) R\$65.624.000,00 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e quatro mil reais) como juros sobre o capital próprio, equivalente a R\$0,001678718 para cada ação ordinária (sendo o valor líquido de R\$55.780.400,00), imputáveis aos dividendos, objeto de deliberação e aprovação na 225ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de dezembro de 2017, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária; e

(ii) R\$118.770.655,76 (cento e dezoito milhões, setecentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), equivalente a R\$0,003038255 para cada ação ordinária, como dividendos a serem pagos sem ajuste aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia na data-base desta Assembleia Geral Ordinária.

6.2.3. Os Dividendos, objeto dos itens (i) e (ii) acima, serão pagos à única acionista, sem correção, no período após a realização desta Assembleia Geral e até 31 de dezembro de 2018.

6.3. Definiu o número de 06 (seis) membros como sendo o número total de conselheiros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, e aprovou para um novo mandato de 1 (um) ano, ou seja, até a data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2018, os seguintes membros:

(i) o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, português, divorciado, engenheiro, portador do RG nº 56.230.191-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.022.348-05, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de “**Presidente do Conselho de Administração**” da Companhia;

(ii) o Sr. Michel Nunes Itkes, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº M-2.354.296, inscrito no CPF/MF nº 650.937.986-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, CEP 04547-006, para exercer o cargo de “**Vice-Presidente do Conselho de Administração**” da Companhia;

(iii) o Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.454.182 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para exercer o cargo de “**Conselheiro de Administração**” da Companhia;

(iv) o Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.699.133 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº. 364.349.064-04, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para exercer o cargo de “**Conselheiro de Administração**” da Companhia;

(v) o Sr. **Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire**, português, casado, engenheiro, portador do RNE nº V821844-Y, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.109.528-63, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de “**Conselheiro de Administração**” da Companhia;

(vi) o Sr. **Pompeu Freire de Mesquita**, brasileiro, casado, eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.616.231-5 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.642.153-49, residente e domiciliado na Cidade de Suzano, Estado de São Paulo, na Rua Milton Pereira Vidal, 138 – SESC, Suzano/SP, CEP 08693-410, e como seu respectivo **Suplente** o Sr. **Marco Antonio Caíres Zamparo**, brasileiro, divorciado, eletrotécnico, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.876.459-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.114.498-32, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo com endereço comercial na Rua Thomaz Gonzaga, 50, Liberdade – CEP 01506-020, ambos eleitos em atenção ao disposto pelo Artigo 13, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia.

6.3.1. As demais posições de membros suplentes do Conselho de Administração permanecerão vagas até decisão ulterior da Acionista da Companhia.

6.3.2. Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, tomaram ciência de suas eleições e a aceitaram, declarando não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer a atividade mercantil, conforme termos de posse anexos à presente ata.

6.4. Aprovou a fixação da verba anual de até **R\$38.000,00** (trinta e oito mil reais) como sendo a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e de até **R\$3.480.000,00** (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais), como sendo a remuneração global da Diretoria, para o período de abril de 2018 a março de 2019 inclusive, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social da Companhia.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes.

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente da Mesa

Fabio William Loreti
Secretário da Mesa

Acionista:

EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.
Fabio William Loreti
Procurador

Michel Nunes Itkes

Diretor Presidente

PricewaterhouseCoopers

Valdir Renato Coscodai